

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**Excluir** os candidatos abaixo relacionados:

**CACHOEIRO - MASCULINO**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
211	FELIPE ZANARD HERINGER	1713606	AMPLA	SEM DOC
212	ERICK SIMOES	1714114	AMPLA	SEM DOC
213	RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE	1713124	AMPLA	SEM DOC

**CACHOEIRO – FEMININO**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
141	RENATA KELY ASSUNCAO LEAL	1706262	AMPLA	SEM DOC
143	CLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA	1705776	AMPLA	SEM DOC
247	RENATA FERREIRA DA SILVA CIRINO	1700968	COTA	SEM DOC

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal